



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal N.º 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 169/2018 Santo Antonio dos Lopes - MA, 30/08/2018

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N.º 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 659/2018- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes/MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8/666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal N.º 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

RESOLVE

Art. 1.º. Designar **DEBORA ARAUJO CRUZ LIMA, portadora de RG n.º 000040802695-2 SSP/MA e CPF n.º 916.121.103-63**, para exercer a função de Fiscal do Contrato Administrativo de n.º 20180617, referente ao Pregão Presencial n.º 021/2018, Processo Administrativo n.º 141805-0001, empresa contratada ALYNE OLIVEIRA NASCIMENTO SILVA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 17.460.417/0001-30, tem por objeto aquisição dos produtos para enxoval de bebê - para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes - MA interesse desta Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 29 de junho de 2018.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 681/2018- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes/MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8/666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal N.º 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

RESOLVE

Art. 1.º. Designar **DGINANE FERREIRA DE SOUSA BARBOSA, portadora de RG 3.798.845 SSP/MA e CPF 659.101.172-20**, para exercer a função de Fiscal de Contrato Administrativo n.º 20180702, referente ao Pregão Presencial n.º

022/2018, Processo Administrativo n.º 161805-0001, empresa contratada A. Oliveira Nascimento Silva, CNPJ n.º 17.460.417/0001-30, cujo objeto é o fornecimento de materiais esportivos, visando atender as necessidades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo (SCFV) e seus usuários, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 09 de julho de 2018.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 026/2018- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8/666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal N.º 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

RESOLVE

Art. 1.º. Designar **LÁZARO FERNANDES PESTANA**, engenheiro civil, inscrito no CREA n.º 058312/D-MG, lotado na Secretaria Municipal de Obras Habitação e Urbanismo, portador do RG n.º 738526 SSP/ES e CPF n.º 997.604.797-53, para exercer a função de Fiscal Técnico do Contrato Administrativo de n.º 20180127, referente a Tomada de Preços n.º 008/2017, Processo Administrativo n.º 21092017-0001, tem por objeto a execução de obra de Recuperação de Estrada Vicinal ligando a BR 135 ao Povoado Ranchada no Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, de acordo com CONTRATO DE REPASSE n.º 01003.121-58/2011 (Convênio n.º 781912/2012), celebrado entre o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, por intermédio da Caixa Econômica Federal, e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art.2.º. Designar também **JOSÉ NILTON LIMA CHAVES**, engenheiro civil, inscrito no CREA-MA N.º 110531432-4, RG n.º 901130 SSP MA, CPF n.º 691.404.644-15, para exercer a função de fiscal técnico substituto do contrato acima referenciado.

Art. 3.º. Caberá aos fiscais técnicos dos contratos acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, como representantes da Administração, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, sem prejuízo das demais competências técnicas e legais.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 08 de janeiro de 2018.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 028/2018- GP/SAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8/666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

RESOLVE

Art. 1.º. Designar **LÁZARO FERNANDES PESTANA**, engenheiro civil, inscrito no CREA n.º 058312/D-MG, lotado na Secretaria Municipal de Obras Habitação e Urbanismo, portador do RG n.º 738526 SSP/ES e CPF n.º 997.604.797-53, para exercer a função de Fiscal Técnico do Contrato Administrativo de n.º 20180128, referente a Tomada de Preços n.º 009/2017, Processo Administrativo n.º 22092017-0001, tem por objeto a execução de obra de Recuperação de Estrada Vicinal ligando o Povoado Centro do Adelino ao Povoado Jenipapo do Figueiredo no Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de acordo com CONTRATO DE REPASSE n.º 0386.729-57 (Convênio n.º 770494/2012), celebrado entre o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, por intermédio da Caixa Econômica Federal, e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme Anexo I do edital da licitação.

Art.2.º. Designar também **JOSÉ NILTON LIMA CHAVES**, engenheiro civil, inscrito no CREA-MA Nº. 110531432-4, RG n.º 901130 SSP MA, CPF n.º 691.404.644-15, para exercer a função de fiscal técnico substituto do contrato acima referenciado.

Art. 3.º. Caberá aos fiscais técnicos dos contratos acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, como representantes da Administração, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, sem prejuízo das demais competências técnicas e legais.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 09 de janeiro de 2018.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 064/2018- GP/SAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

RESOLVE

Art. 1.º. Designar **LÁZARO FERNANDES PESTANA**, engenheiro civil, inscrito no CREA n.º 058312/D-MG, lotado na Secretaria Municipal de Obras Habitação e Urbanismo, portador do RG n.º 738526 SSP/ES e CPF n.º 997.604.797-53, para exercer a função de Fiscal Técnico do Contrato Administrativo n.º 20180126, referente a Concorrência Pública n.º 05/2017, Processo Administrativo n.º 14112017-0011, tem por objeto a execução de obra por parte da contratada, dos serviços de pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização vertical e horizontal neste Município, conforme Anexo I do edital da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, sob o n.º 005/2017, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA..

Art.2.º. Designar também **JOSÉ NILTON LIMA CHAVES**, engenheiro civil, inscrito no CREA-MA Nº. 110531432-4, RG n.º 901130 SSP MA, CPF n.º 691.404.644-15, para exercer a função de fiscal técnico substituto do contrato acima referenciado.

Art. 3.º. Caberá aos fiscais técnicos dos contratos acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, como representantes da Administração, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, sem prejuízo das demais competências técnicas e legais.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 19 de janeiro de 2018.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 384/2018- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes/MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8/666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

RESOLVE

Art. 1.º. Designar **LÁZARO FERNANDES PESTANA**, portador do RG n.º 738526 SSP/ES e CPF n.º 997.604.797-53, para exercer a função de Fiscal do Primeiro Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato Administrativo n.º 20180406, referente a Concorrência de Licitação n.º 002/2017, Processo Administrativo n.º 20092017/0002, empresa contratada SOMEK-SOCIEDADE MARANHENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.092.001/0001-39, tem por objeto a execução, por parte da contratada, da obra de Recuperação de Estrada Vicinal ligando diversos Povoados da Zona Rural do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, de acordo com CONTRATO DE REPASSE n.º 01020.402-27/2014 (Convênio n.º 808844/2014), celebrado entre o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, por intermédio da Caixa Econômica Federal, e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 19 de abril de 2018.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 275/2018- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8/666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

RESOLVE

Art. 1.º. Designar **LÁZARO FERNANDES PESTANA**, engenheiro civil, inscrito no CREA n.º 058312/D-MG, lotado na Secretaria Municipal de Obras Habitação e Urbanismo, portador do RG n.º 738526 SSP/ES e CPF n.º 997.604.797-53, para exercer a função de Fiscal Técnico do Contrato Administrativo de n.º 20180309, referente a Concorrência n.º 003/2017, Processo Administrativo n.º 25092017-0001, tem por objeto a execução das obras de construção de barragens em terra nos Povoados: Baixão do Mesquita, Lagoa Velha, Lagoinha dos Rodrigues, Maribondo e Santa Tereza, localizados na Zona Rural deste Município, de acordo com Convênio n.º 8.020.00/2015 (SICONV Nº 785442/2013), celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de acordo com o Anexo I do edital da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, sob o n.º 003/2017, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

Art.2.º. Designar também **JOSÉ NILTON LIMA CHAVES**, engenheiro civil, inscrito no CREA-MA Nº. 110531432-4, RG n.º 901130 SSP MA, CPF n.º 691.404.644-15, para exercer a função de fiscal técnico substituto do contrato acima referenciado.

Art. 3.º. Caberá aos fiscais técnicos dos contratos acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, como representantes da Administração, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, sem prejuízo das demais competências técnicas e legais.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a

adoção das medidas convenientes.

Art. 4.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 07 de março de 2018.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO

a) Processo Administrativo n.º 251806-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20180812 Firmado em 13 de agosto de 2018 entre o Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o n.º 06.172.720/0001-10, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho e a empresa A ROBEVAL R DOS SANTOS-ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 22.294.315/0001-21; c) Objeto: Fornecimento de água mineral, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes – MA interesse desta Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o n.º 036/2018, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA; d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993; e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial; f) Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; g) Valor Total: R\$ 4.637,50 (quatro mil e seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); h) Dotação Orçamentária: 09; 09.01; 08; 241; 0137; 2.048; 3.3.90.30.00; 010000; i) NE n.º 13080005 de 13/08/2018 j) Signatários: pela Contratante, Hádilla da Silva Campos Borges, Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho e pela Contratada, Antônio Robeval Ramos dos Santos, representante legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO

a) Processo Administrativo n.º 251806-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20180815 Firmado em 13 de agosto de 2018 entre o Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o n.º 06.172.720/0001-10, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho e a empresa R DA GUIA CARVALHO-ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 04.057.205/0001-64; c) Objeto: Fornecimento de água mineral, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes – MA interesse desta Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o n.º 036/2018, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA; d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993; e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial; f) Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; g) Valor Total: R\$ 8.890,00 (oito mil e oitocentos e noventa reais); h) Dotação Orçamentária: 09; 09.01; 08; 241; 0137; 2.048; 3.3.90.30.00; 010000; i) NE n.º 13080008 de 13/08/2018 j) Signatários: pela Contratante, Hádilla da Silva Campos Borges, Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho e pela Contratada, Raimundo da Guia Carvalho, representante legal.

Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

a) Processo Administrativo n.º 251806-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20180810 Firmado em 13 de agosto de 2018 entre o Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o n.º 06.172.720/0001-10, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa A ROBEVAL R DOS SANTOS-ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 22.294.315/0001-21; c) Objeto: Fornecimento de água mineral, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos

Lopes – MA interesse desta Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o n.º 036/2018, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA; d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993; e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial; f) Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; g) Valor Total: R\$ 10.787,50 (dez mil e setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); h) Dotação Orçamentária: 04; 04.01; 12; 122; 0037; 2.009; 3.3.90.30.00; 010100; i) NE n.º 13080010 de 13/08/2018 j) Signatários: pela Contratante, Raimunda Sousa Carvalho Nascimento, Secretária Municipal de Educação e pela Contratada, Antônio Robeval Ramos dos Santos, representante legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

a) Processo Administrativo n.º 251806-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20180813 Firmado em 13 de agosto de 2018 entre o Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o n.º 06.172.720/0001-10, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa R DA GUIA CARVALHO-ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 04.057.205/0001-64; c) Objeto: Fornecimento de água mineral, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes – MA interesse desta Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o n.º 036/2018, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA; d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993; e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial; f) Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; g) Valor Total: R\$ 10.640,00 (dez mil e seiscentos e quarenta reais); h) Dotação Orçamentária: 04; 04.01; 12; 122; 0037; 2.009; 3.3.90.30.00; 010100; i) NE n.º 13080011 de 13/08/2018 j) Signatários: pela Contratante, Raimunda Sousa Carvalho Nascimento, Secretária Municipal de Educação e pela Contratada, Raimundo da Guia Carvalho, representante legal.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

a) Processo Administrativo n.º 251806-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20180806 Firmado em 13 de agosto de 2018 entre o Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o n.º 06.172.720/0001-10, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e a empresa A ROBEVAL R DOS SANTOS-ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 22.294.315/0001-21; c) Objeto: Fornecimento de água mineral, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes – MA interesse desta Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o n.º 036/2018, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA; d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993; e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial; f) Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; g) Valor Total: R\$ 18.672,50 (dezoito mil e seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); h) Dotação Orçamentária: 03; 03.01; 04; 122; 0037; 2.006; 3.3.90.30.00; 010000; i) NE n.º 13080006 de 13/08/2018 j) Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração e pela Contratada, Antônio Robeval Ramos dos Santos, representante legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

a) Processo Administrativo n.º 251806-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20180807 Firmado em 13 de agosto de 2018 entre o Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o n.º 06.172.720/0001-10, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e a empresa R DA GUIA CARVALHO-ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 04.057.205/0001-64; c) Objeto: Fornecimento de água mineral, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes – MA interesse desta Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o n.º 036/2018, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA; d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993; e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial; f) Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; g)

Valor Total: R\$ 13.160,00 (treze mil e cento e sessenta reais); h) Dotação Orçamentária: 03; 03.01; 04; 122; 0037; 2.006; 3.3.90.30.00; 010000; i) NE n.º 13080009 de 13/08/2018 j) Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração e pela Contratada, Raimundo da Guia Carvalho, representante legal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração do município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência oriunda do Decreto Municipal nº 019/2017, ao qual fica autorizada a homologar os procedimentos licitatórios; considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão Presencial nº. 037/2018, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes – MA.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório no qual foram declaradas vencedoras no Certame as empresas: LS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 18.538.150/0001-19, no Valor Total de R\$ 1.084.800,00 (um milhão e oitenta e quatro mil e oitocentos reais) e CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.984.702/0001-82, no Valor Total de R\$ 950.400,00 (novecentos e cinquenta mil e quatrocentos reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE AGOSTO DE 2018.

MARIA LIA SILVA E SILVA.

Secretária Municipal de Planejamento e Administração.

Portaria 026/2017 GP-PM/SAL.

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

a) Processo Administrativo n.º 251806-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20180811 Firmado em 13 de agosto de 2018 entre o Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o n.º 06.172.720/0001-10, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e a empresa A ROBEVAL R DOS SANTOS-ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 22.294.315/0001-21; c) Objeto: Fornecimento de água mineral, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes – MA interesse desta Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o n.º 036/2018, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA; d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993; e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial; f) Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; g) Valor Total: R\$ 11.095,00 (onze mil e noventa e cinco reais); h) Dotação Orçamentária: 06; 06.01; 10; 122; 0037; 2.029; 3.3.90.30.00; 010100; i) NE n.º 13080007 de 13/08/2018 j) Signatários: pela Contratante, Antônio Orny de Oliveira Lima, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e pela Contratada, Antônio Robeval Ramos dos Santos, representante legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

a) Processo Administrativo n.º 251806-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20180814 Firmado em 13 de agosto de 2018 entre o Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o n.º 06.172.720/0001-10, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e a empresa R DA GUIA CARVALHO-ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 04.057.205/0001-64; c) Objeto: Fornecimento de água mineral, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes – MA interesse desta Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o n.º 036/2018, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA; d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993; e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial; f) Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; g) Valor Total: R\$ 10.640,00 (dez mil e seiscentos e quarenta reais); h) Dotação Orçamentária: 06; 06.01; 10; 122; 0037; 2.029; 3.3.90.30.00; 010100; i) NE n.º 13080004 de 13/08/2018 j) Signatários: pela Contratante, Antônio Orny de Oliveira Lima, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e pela Contratada, Antônio Robeval Ramos dos Santos, representante legal.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191